

noel Frz' Vargas, e Alexandre Metello de Souza Menezes Conselheyros do seu Cons.^o Ultr.^o, e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lix.^a occ.^{al} a vinte e tres de Fevr.^o de mil sette centos e trinta e hum. O Secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fes escrever.—*M.^{el} Frz' Vargas.*
—*Alex.^e Metello de Souza Menezes.*

Sobre o estabelecimento de hum registo no Rio Jaguary

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, etc.— Faço Saber a vos Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel Governador da Cappitania de São Paulo q' havendo visto a conta q' me destes em carta de quinze de Junho do anno passado sobre o registo q' se devia estabellescer na passagem do Rio Jaguary para se evitarem descaminhos do ouro nas Minas dos Guayazes, donde éra preciso haver hú Provedor e Escrivão, a quem se devia constituhir ordenado competente ao seu trabalho, e ao gasto de papel e tinta. Me pareceo ordenar vos por rezolução de vinte do prezente mez e anno em Consulta do meo Conselho ultramarino nomeêis interinamente pessoas que possão servir de Provedor e escrivão deste Registo, constituhindo lhes ordenado competente para q' possão servir as ditas occupações, e q' deis conta do q' obrardes neste particular para eu tomar nella a rezolução q' me parecer. El Rey nosso Senhor o mandou pellos Doutores Manoel Fernandes Vargas e Alexandre Metello de Souza Menezes Conselheyros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Bernardo Felix da Sylva a fez em Lisboa occidental a vinte e trez de Fevereiro de mil sette centos e trinta e hum.—O Secretario Manoel Caetano Lopes de Lavre a fes escrever.—*M.^{el} Frz' Vargas.*—*Alexandre Metello de Souza Menezes.*

